

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 015/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Ave. Coronel Rosalino, S/n, Centro, na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 375.125.443-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2023, processo administrativo nº 253.2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CONTEXTO SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 44.654.657/0001-48				
RESPONSÁVEL: FABIO JEAN SANTOS DE OLIVEIRA		CPF: 847.946.663-49				
<b>LOTE 2 AÇUCARES E CAFÉ</b>						
Item	Produto	Unidade	MARCA	Quant.	Val. Unit	Val. Total
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	OLHO D'AGUA	4.500	R\$ 5,00	R\$ 22.500,00
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 250g	MARATÁ	800	R\$ 12,47	R\$ 9.976,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Não pode conter aspartame, ciclamato, sacarina ou acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade	Unidade de 80ml	LINEA	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00

	mínimo 1 ano a partir da data de entrega.						R\$ 32.720,00
<b>LOTE 3 TEMPEROS</b>							
1	ALHO EM PASTA, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Pote de 200g	TABATINGA	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00	
2	COLORAU EM PÓ, pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	kg	MARATÁ	700	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00	
3	CONDIMENTO EM PÓ, pacote de 100g (fardo de 1kg contendo 10 pacotes de 100g), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 100g	MARATÁ	700	R\$ 1,10	R\$ 770,00	
4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 190g	QUERO	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00	
5	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	VENEZA	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00	
6	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem com 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 750ml	MARATÁ	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00	
							R\$ 15.200,00
<b>LOTE 7 PERECÍVEIS</b>							
1	CARNE BOVINA, de boa qualidade, moída, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	FORTBOI	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	
2	FRANGO CONGELADO, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	FRIATO	3.500	R\$ 16,96	R\$ 59.360,00	
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	FRICÓ	2.500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00	

4	PEITO DE FRANGO CONGELADO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica com peso líquido de 1kg. Inspecionado pelo ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Kg	FRIATO	2.800	R\$ 27,20	R\$ 76.160,00
5	SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	KG	FRIATO	850	R\$ 18,80	R\$ 15.980,00
6	SALSICHA refrigerada. Embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega e registro no ministério competente.	Kg	ESTRELA	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
						<b>R\$ 271.000,00</b>
<b>LOTE 9 CONSERVA</b>						
1	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata ou sachê com peso drenado de 200g. Não pode conter sal na sua composição. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	Unidade de 200g	BONARE	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
2	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	QUERO	1.500	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
3	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lata	PALMEIRA	1.000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
						<b>R\$ 25.500,00</b>
<b>LOTE 10 ÓLEOS</b>						
1	Margarina Vegetal, embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 500g	PURO SABOR	2.000	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
2	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Garrafa PET de 900ml	SOYA	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
						<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>LOTE 11</b>						

1	OVO BRANCO OU VERMELHO DE GALINHA, acondicionados em cartelas com 30 unidades, tamanhos grandes. Embaladas individualmente com etiquetas e com registro de inspeção e data de validade.	Cartela com 30 unidades	REGINA	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
2	PÃO DOCE TIPO HOT DOG de 50g, acondicionados em sacos plásticos em unidades de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades. Prazo de validade no máximo de 2 dias.	Unidade de 50g	MASSA FINA	25.000	R\$ 1,70	R\$ 42.500,00
						<b>R\$ 51.140,00</b>
<b>LOTE 13 HORTIFRUTI</b>						
1	CENOURA. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal.	Kg	IN NATURA	1.000	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
2	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	IN NATURA	100	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
3	PEPINO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	kg	IN NATURA	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
4	REPOLHO, de primeira qualidade, sem defeitos como: rachaduras ou danos profundos, sem manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	IN NATURA	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
5	TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Sem lesões de origem física, rachaduras ou cortes.	Kg	IN NATURA	1.000	R\$ 9,37	R\$ 9.370,00
						<b>R\$ 28.117,00</b>
						<b>R\$ 453.677,00</b>

### 3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /PMDB.

### 4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais

ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

## **5) VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

## **6) REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## **7) DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8) CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 22 de fevereiro de 2024



Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação  
CPF:375.125.443-91  
**Representante do Órgão Gerenciador**

FABIO JEAN SANTOS Assinado de forma digital por  
DE FABIO JEAN SANTOS DE  
OLIVEIRA:84794666349  
Data: 2024.02.22 09:45:59 -0500

CONTEXTU SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 44.654.657/0001-48  
FABIO JEAN SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 847.946.663-49  
**Representante da Empresa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 PE SRP-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual aquisição, especificado(s) de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONTEXTO SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.654.657/0001-48. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 044/2023 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/20219, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador e representante da empresa Sr. Fabio Jean Santos de Oliveira, CPF: 847.946.663-49.

EMPRESA: CONTEXTO SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.654.657/0001-48						
RESPONSÁVEL: FABIO JEAN SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 847.946.663-49						
LOTE 2 AÇUCARES E CAFÉ						
Item	Produto	Unidade	MARCA	Quant.	Val. Unit	Val. Total
1	ALÇUCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg, com identificação do produto, conteúdo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	OLHO D'AGUA	4.500	R\$ 5,00	R\$ 22.500,00
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 250g	MARATÁ	800	R\$ 12,47	R\$ 9.976,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Não pode conter aspartame, ciclamato, sacarina ou acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade de 80ml	LINEA	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
						R\$ 32.720,00
LOTE 3 TEMPEROS						
1	ALHO EM PASTA, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Pote de 200g	TABATINGA	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
2	COLORAU EM PÓ, pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	kg	MARATÁ	700	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00
3	CONDIMENTO EM PÓ, pacote de 100g (fardo de 1kg contendo 10 pacotes de 100g), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 100g	MARATÁ	700	R\$ 1,10	R\$ 770,00
4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 190g	QUERO	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
5	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	VENEZA	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
6	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem com 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 750ml	MARATÁ	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
						R\$ 15.200,00
LOTE 7 PERECÍVEIS						
1	CARNE BOVINA, de boa qualidade, moída, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	FORTBOI	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
2	FRANGO CONGELADO, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	FRIATO	3.500	R\$ 16,96	R\$ 59.360,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	FRICO	2.500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
4	PEITO DE FRANGO CONGELADO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica com peso líquido de 1kg, inspecionado pelo ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Kg	FRIATO	2.800	R\$ 27,20	R\$ 76.160,00
5	SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	KG	FRIATO	850	R\$ 18,80	R\$ 15.980,00
6	SALSICHA refrigerada. Embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega e registro no ministério competente.	Kg	ESTRELA	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
						R\$ 271.000,00
LOTE 9 CONSERVA						

1	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata ou sachê com peso drenado de 200g. Não pode conter sal na sua composição. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	Unidade de 200g	BONARE	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
2	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	QUERO	1.500	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
3	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lata	PALMEIRA	1.000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
						R\$ 25.500,00
LOTE 10 ÓLEOS						
1	Margarina Vegetal, embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 500g	PURO SABOR	2.000	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
2	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Garrafa PET de 900ml	SOYA	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
						R\$ 30.000,00
LOTE 11						
1	OVO BRANCO OU VERMELHO DE GALINHA, acondicionados em cartelas com 30 unidades, tamanhos grandes. Embaladas individualmente com etiquetas e com registro de inspeção e data de validade.	Cartela com 30 unidades	REGINA	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
2	PÃO DOCE TIPO HOT DOG de 50g, acondicionados em sacos plásticos em unidades de forma que o produto seja entregue inteiro, fresco, macio, sem presença de sujidades. Prazo de validade no máximo de 2 dias.	Unidade de 50g	MASSA FINA	25.000	R\$ 1,70	R\$ 42.500,00
						R\$ 51.140,00
LOTE 13 HORTIFRUTI						
1	CENOURA. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal.	Kg	IN NATURA	1.000	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
2	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	IN NATURA	100	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
3	PEREIRO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	kg	IN NATURA	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
4	REPOLHO, de primeira qualidade, sem defeitos como: rachaduras ou danos profundos, sem manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	IN NATURA	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
5	TOMATE: fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Sem lesões de origem física, rachaduras ou cortes.	Kg	IN NATURA	1.000	R\$ 9,37	R\$ 9.370,00
						R\$ 28.117,00
						R\$ 453.677,00

Duque Bacelar/MA, 22 de fevereiro de 2024. Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

FLS. Nº 543  
Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 527daff5b900f8b5b20cafe03e270ab

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602.1/2023/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA**: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS**: Sr<sup>o</sup> Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.<sup>a</sup> Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico